



## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

### Aviso n.º 5647/2022

*Sumário:* Prorrogação do prazo de elaboração do Plano de Intervenção no Espaço Rústico dos Olhos da Fervença (PIEROF).

#### Plano de Intervenção no Espaço Rústico dos Olhos da Fervença (PIEROF)

##### Prorrogação do prazo de elaboração

Pedro António Vaz Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, torna público, que a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, em reunião pública de 17 de janeiro de 2022, e nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 4 de maio (RJGIT), determinar a prorrogação do prazo de conclusão da elaboração do Plano de Intervenção no Espaço Rústico dos Olhos da Fervença (PIEROF), estabelecido inicialmente por 12 (doze) meses, através do Aviso n.º 18664/2020, de 17 de novembro, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 224.

Àquele prazo inicial, por efeitos das medidas excecionais de resposta à pandemia, decretadas pelo Governo, relativo à suspensão dos prazos de prescrição e caducidade dos procedimentos, definidas no artigo 6.º-C da Lei n.º 4-B/2021, de 01 de fevereiro e da Lei n.º 13-B/2021, de 5 de abril, acresceu 75 dias, o que remete a presente prorrogação do prazo de conclusão, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022 e pelo mesmo período de 12 (doze) meses.

7 de março de 2022. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Pedro António Vaz Cardoso*.

##### Deliberação

Pedro António Vaz Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, declara para os devidos efeitos que, a Câmara Municipal, em sua sessão pública ordinária realizada em 17 de janeiro de 2022, deliberou por unanimidade:

1) Prorrogar o prazo de conclusão da elaboração Plano de Intervenção no Espaço Rústico dos Olhos da Fervença (PIEROF), por mais 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJGIT), na sua atual redação.

A deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.

Paços do Concelho de Cantanhede, 07 de março de 2022. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Pedro António Vaz Cardoso*.

615094686